



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

Institui a expedição do Cartão de prioridade da Pessoa acometida com a fibromialgia no âmbito do município de Taquaritinga do Norte- PE.

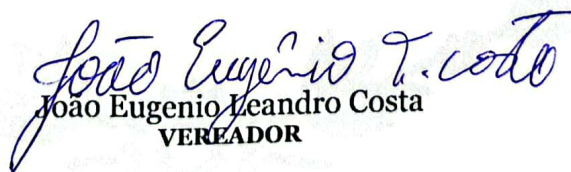
A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º Esta lei visa instituir a expedição do Cartão de prioridade da Pessoa acometida com a fibromialgia no âmbito do município de Taquaritinga do Norte- PE;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 01 de Março de 2023


João Eugênio Leandro Costa
VEREADOR

